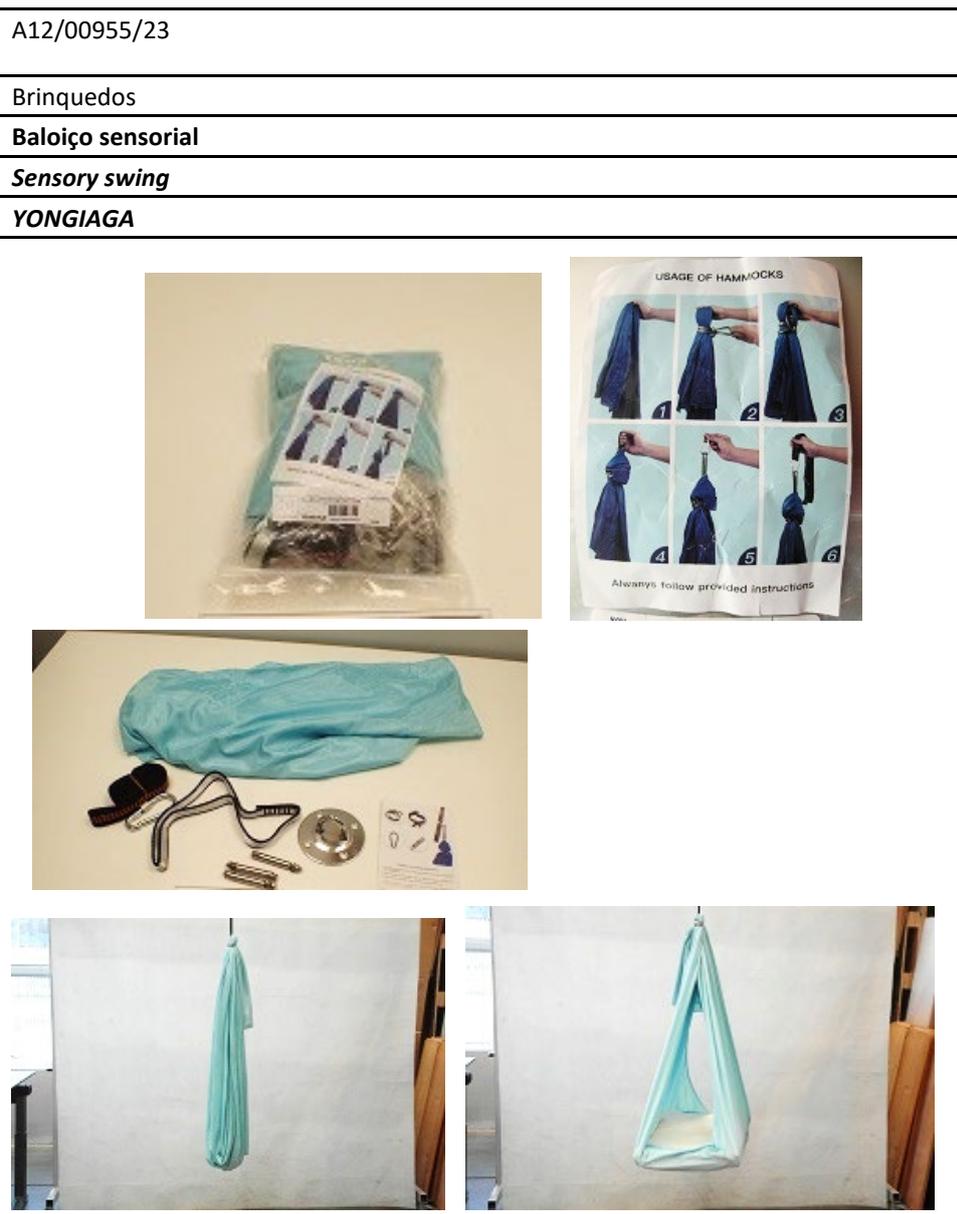


“Brinquedos – Baloço sensorial comercializado, *online*, via *Amazon*”

No âmbito do *Safety Gate* (*Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares*) foi notificado o seguinte produto:

Notificação n.º:	A12/00955/23
Categoria:	Brinquedos
Produto:	Baloço sensorial
Designação:	<i>Sensory swing</i>
Marca:	YONGIAGA
Imagens:	 The 'Imagens' section contains five photographs. Top left: A clear plastic bag containing the product and its packaging. Top right: A printed instruction sheet titled 'USAGE OF HAMMOCKS' with six numbered steps (1-6) showing how to attach the hammock to a hook. Middle: A flat, light blue fabric hammock with a black strap and a metal hook, along with other small components and a small instruction card. Bottom left: The assembled light blue hammock hanging from a hook. Bottom right: A close-up of the assembled hammock, showing its triangular shape and the fabric's texture.

	
Descrição / Descrição da embalagem:	O baloiço sensorial é constituído por uma faixa, relativamente larga e alongada, de tecido flexível que pode ser fixada pelas suas extremidades num ou em dois pontos de suspensão. O produto apresenta-se acondicionado num saco de plástico transparente e é vendido <i>online</i> , e em particular, via <i>Amazon</i> .
País notificador:	Países Baixos
País de origem:	China
Tipo de risco:	Estrangulamento
Defeito Técnico / Risco:	O material de tecido flexível do baloiço pode, facilmente, formar um laço. Uma criança pode ficar com a cabeça enredada no material flexível que pode provocar estrangulamento. O produto não está em conformidade com os requisitos da Diretiva relativa à Segurança dos Brinquedos e das Normas Europeias EN 71-1 e EN 71-8.
Medidas adotadas:	A medida de <i>“Remoção desta listagem de produtos pelo mercado online”</i> foi indicada pelo país notificador (Países Baixos).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do referido Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!